PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 27/2020

Considerando que a 9ª Sessão do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda aprovou, em novembro de 2014, em Paris, a Roda de Capoeira, um dos símbolos do Brasil mais reconhecidos internacionalmente, como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade;

Considerando que a Capoeira, além de elemento cultural formador da identidade soteropolitana, é um dos atrativos turísticos mais demandados pelos visitantes nacionais e internacionais de nossa cidade;

Considerando que apesar dos avanços do Poder Executivo Municipal na produção de políticas públicas de valorização da capoeira, como a implementação do projeto Capoeira Viva nas Escolas, essa cultura ainda carece de maior investimento por parte do Poder Público;

Considerando que a Capoeira precisa ser difundida e protegida, e que isto se torna possível através de políticas públicas como a adoção de espaços onde essa cultura possa ser propagada para o maior número possível de pessoas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação da ARENA DA CAPOEIRA, local onde possa ser construído espaço para prática e apresentações de capoeira com estrutura para realização de competições a nível nacional e internacional, além de espaço para exposições e homenagens aos mestres e à cultura da capoeira.

Salvador, 17 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE SOUZA